



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

#### DECRETO Nº 005/2025

**CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO - CHAMADA PÚBLICA 002/2025, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 004 DE 28/01/2025, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, MAXILIANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º- Ficam convocados os candidatos classificados nominado no Anexo I, dos cargos de Auxiliar de Manutenção e Conservação, Operador de Máquina, Motorista de Transporte Escolar, Motorista III, Motorista II, Auxiliar de Consultório Odontológico, Psicólogo e Psicopedagogo do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, no período compreendido entre 07horas as 13horas, munidos da documentação do Anexo II (original e cópia).**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-**Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 29 de janeiro de 2025.

**MAXILIANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**APRÍGIO BOTAMELLI**  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### ANEXO I

#### CARGOS:

#### AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1º	80	Enes Tomasi
2º	267	Ivo Bonikoski
3º	127	Bernadete Tomasi
4º	113	Santino Teodoro Tomasi
5º	116	João Sborz
6º	206	Maria Jeneci Pereira Lopes
7º	246	Celestino Alves

#### OPERADOR DE MÁQUINA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1º	247	Luiz Veneri
2º	34	Jair Michalski
3º	319	Joel Rodrigues da Cruz
4º	225	Patricio Vizoski

#### MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1º	43	Luiz Snaider
2º	305	Irineu João Veneri
3º	20	Marcelo da Silva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### MOTORISTA III

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1º	138	Nilton Bosio
2º	120	Renan Eliel Gonçalves

### MOTORISTA II

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1º	171	Luiz Dell Agnolo
2º	125	Afonso Dell Agnolo
3º	05	Lauri Jose de Jesus
4º	02	José Valmir Battisti

### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1º	237	Aline Moreton

### PSICÓLOGO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1º	134	Cleiton Zirke

### PSICOPEDAGOGO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1º	88	Lucia Maria Gurjão de Oliveira

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

- Cópia e Original do documento de identidade – RG; (atualizado)
- Cópia e Original documento de inscrição no CPF; (atualizado)
- Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- Cópia e Original Carteira de Motorista- CNH, quando for o caso;
- Cópia e Original de Todos os Vínculos Existentes na Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP ou NIT (foto e dados pessoais);
- certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- certidão de nascimento ou casamento atualizada, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;
- comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diplomas, etc.) original e cópia, frente e verso;
- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 90 (noventa) dias, que deverá estar no nome do candidato ou, em caso de moradia de aluguel, o candidato deverá trazer cópia do contrato de locação vigente; se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração (de próprio punho sem necessidade de autenticação do cartório) da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
- certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral)-Retirada na internet, através do site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- certidão de antecedentes criminais Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato referente aos últimos 5 (cinco) anos e do Estado de Santa Catarina, indicando nada consta (fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC)- Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites: <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Comarca de Turmas Recursais-Primeiro Grau) <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Tribunal de Justiça-Segundo Grau);
- comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

- qualificação cadastral no portal do e-social ( retirado na internet, através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;
  
- CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos quando cursando nível superior e cônjuge);
  
- carteira de vacinação dos filhos de até 06 anos (identificação e vacinas);
  
- declaração de não possuir acúmulo de cargos/remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
  
- declaração de bens e/ou direito acrescidas da Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
  
- declaração de isenção de imposto de renda pessoa física (IRPF), quando for o caso;
  
- na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração de não ter penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública e que não foi demitido por justa causa;